PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 2022.

Outorga com a honraria de "**Mérito Jornalístico**" o Senhor **Macuelio Silva Lira Freire,** conhecido como **Marcinho Lira**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Senhor **Macuelio Silva Lira Freire,** conhecido como **Marcinho Lira,** a honraria de "**Mérito Jornalístico**", pelos relevantes serviços prestados à comunidade em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

Vereador Fernando Henrique

JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, Macuelio Silva Lira Freire, popularmente conhecido como Marcinho Lira, tem 38 anos de idade e é filho de Marabá, casado com Margleide Freire Lira e pai de 03 filhos, sendo eles Arthur Francisco, Cecília Gabriele e Pedro Henrique.

Morou em Brasília durante 14 anos, e lá cursou Rádio, dando o pontapé inicial em sua carreira. Há 08 anos voltou para sua cidade natal, e desde então começou a exercer sua profissão nos canais midiáticos do Município. Trabalhou na rádio FM 91 e na TV Band, e atualmente está há 05 anos no grupo Correio de Comunicação como radialista, além de apresentar também o Jornal Fala Cidade. Nas redes sociais trabalha como influenciador digital, através de suas postagens diárias.

Por ser uma pessoa bastante dedicada nas questões sociais junto à comunidade Marabaense, além de ser um cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura ética e profissional. Por todas essas qualidades, histórico de vida e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a honraria de "**Mérito Jornalístico**" ao senhor acima citado.

Marabá, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC